



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

PROC. DIGITAL Nº : 23068.017824/2025-04
INTERESSADO : SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEAD
ASSUNTO : Criação do Curso – Especialização em Gestão Escolar –
Modalidade EAD - Programa Nacional de Formação em
Administração Pública – PNAP

DECISÃO AD REFERENDUM

Considerando os pareceres favoráveis emitidos pelas Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais - CADCC e de Orçamento e Finanças - COF do Conselho Universitário – CUn da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes;

Considerando a Decisão nº 40, de 16 de junho de 2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe;

considerando que a próxima Sessão Ordinária do CUn está prevista apenas para o dia 31 de julho de 2025;

considerando a urgência do tema;

aprovo, *ad referendum* deste Conselho, a Criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* "Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – Gepem", na modalidade a distância, com carga horária semipresencial, a ser vinculado ao Departamento de Educação, Política e Sociedade do Centro de Educação desta universidade.

Destaco que este ato deverá ser devidamente homologado por este Conselho.

Campus Universitário, 11 de julho de 2025.

Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro
Conselho Universitário
Presidente